



## CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

#### 15ª LEGISLATURA

#### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 29ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba, conduzida pelo Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott. A reunião foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência da Câmara de Vereadores nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 de abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do Legislativo e Vereadores. Na reunião realizada por videoconferência, foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, da Vereadora Michela da Silva Freitas e do Vereador Renato Carlos de Figueiredo, além de servidores do Poder Legislativo, Sra. Tatianne, Lucas e Geraldo. O Presidente da CFO, Vereador Elísio Sgrott, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 034/2020 que divulga a Ordem do Dia da 29ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual traz os seguintes projetos: **PLC Nº 398/2017**, de Autoria do Ver. Eduardo Faustina da Rosa, que “Dispõe sobre isenção do ISSQN nas atividades jurídicas que prestarem assistência jurídica pro bono, aos munícipes comprovadamente carentes”, **PLC Nº 474/2019**, de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que “Altera alíquotas de serviços constantes das “Lista de Serviços” do art. 267 da Lei Complementar nº 3.019/2006, e dá outras providências”; **PL Nº 5.236/2020**, de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos, que “Autoriza os restaurantes e estabelecimentos congêneres a obter pescado fresco diretamente dos pescadores artesanais; **PL nº 5.211/2019** - Substitutivo Global com Emenda 001 – de Autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que “Dispõe sobre isenção e remissão de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo ao portador de doença grave ou que possua dependente diagnosticado portador de doença grave e dá outras providências”; **PL Nº 5.284/2020** de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o repasse de recursos para manutenção das Unidades de Terapia Intensiva do Hospital São Camilo, e dá outras providências”, **Parecer Técnico do TCE - Tribunal de Contas de Santa Catarina**, Processo 1600527008, referente Prestação de Contas do Administrador da Prefeitura relativo ao Exercício de 2016. Inicialmente, a Servidores. Em relação ao **PLC 398/2017, PLC 474/2019 e ao PL 5.211/2019** foi registrada que os projetos permanecem aguardando informações do Executivo Municipal. Já o **PL 5.236/2020** permanece aguardando a definição de data para a realização de Audiência Pública. Na sequência, o Presidente passou à discussão do PL 5.284/2020, sendo designado o Ver. Elísio Sgrott como seu relator. O relator em seu parecer esclareceu que o PL teve parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde. Que a prorrogação do repasse para a manutenção dos leitos de UTIs de que trata ao projeto custará aos cofres do município R\$ 1.600,00 por leito/dia; considerando que são 10 (dez) o número de leitos de UTIs; o custo diário ser será de R\$ 16.000 dia. Em análise dos documentos juntados ao projeto de Lei, o relator entendeu que, do ponto de vista orçamentário, o projeto de lei em comento está em concordância com as exigências legais e legislação pertinente, cabendo à Comissão de Saúde analisar o mérito do Projeto. Em votação, os demais membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação,



Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização aprovaram a tramitação do PL 5.284/2020. Dando continuidade à Ordem do dia, passou-se à análise do **Parecer Técnico do TCE - Tribunal de Contas de Santa Catarina**, Processo 1600527008, referente Prestação de Contas do Administrador da Prefeitura relativo ao Exercício de 2016. O Presidente manifestou-se no sentido de marcar reunião extraordinária para análise e preparação dos dados para dar tempo de votar antes do encerramento do ano. Ainda que, tendo em vista que o Parecer do TCE recomenda a rejeição, é importante convidar o ex-Prefeito Jaison Cardoso de Souza para, se quiser, apresentar suas considerações. Assim, ficou decidido que a CCJ se reunirá ordinariamente no dia 10.12.2020, às 16h00min, convidando o ex-Prefeito Jaison Cardoso de Souza para suas considerações e extraordinariamente no dia 11.12.2020 (sexta-feira) para finalização do Parecer da Comissão, marcando-se para às 17h30min. Restou deliberado, também, que o ex-Prefeito Jaison Cardoso de Souza será convidado, por ofício para a reunião ordinária da CFO do dia 10.12.2020 assim como para a Sessão Plenária do dia 17.12.2020 quando será votado o Parecer do Tribunal de Contas. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, agradecendo a participação dos presentes no ambiente virtual, solicitando que fosse redigida a presente Ata, que segue assinada pelos **integrantes** da referida Comissão.

Imbituba, 03 de dezembro de 2020.

Elísio Sgrott  
**Presidente**

Michela da Silva Freitas  
**Vice-Presidente**

Renato Carlos de Figueiredo  
**Membro**